

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056/2025

PORTARIA 056/2025

QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL, DE CONTRATO 003/2025 DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE- MT. SRº THIAGO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **MARCILENE FERREIRA MACHADO**, matrícula funcional nº 45, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 007.990.781-40, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como *TITULAR*, as notas fiscais emitidas pela Empresa S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI, Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº: 14.805.780/0001-51, o objeto do presente instrumento é para aquisição de gêneros alimentícios do tipo secos e molhados para **Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT**.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **NAIARA AMARAL DA LUZ**, matrícula funcional nº 84, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 059.791.201-73, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como *SUPLENTE*, as notas fiscais emitidas pela Empresa S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI, Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº: 14.805.780/0001-51, o objeto do presente instrumento para é aquisição de gêneros alimentícios do tipo secos e molhados para **Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT**.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

CANABRAVA DO NORTE – MT, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

THIAGO FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET POR LINK INTERNET 500MB. FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT E CIDADEI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA PARA FINS QUE SE ESPECIFICA.”**

Valor de R\$ **7.678,80** (sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, CNPJ Nº 37.465.358/0001-08.

CONTRATADO: CIDADEI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, inscrito no **CNPJ** sob o nº 20.679.386/0001-17.

Esta retificação visa corrigir erro de digitação da dotação orçamentária do contrato n. 14/2025.

Onde constava:

2.1 - 01.01.2001 - Manutenção e encargos com a câmara municipal

2.2 - 3.3.9.0.39.00.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Passa a constar:

2.1 - 01.01.2001 - Manutenção e encargos com a câmara municipal

2.2 - 3.3.90.40.14- Serviços de comunicação - telefonia fixa e móvel pacote de comunicação de dados.

· A retificação servirá para qualquer publicação envolvendo o referido contrato; as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Confresa-MT, 24 de setembro de 2025

WESLAINE DA SILVA SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 848/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 848/2025

Revoga o Decreto nº 818/2025.

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 818/2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2025 que concede a Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor Renan da Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Diamantino, 04 de agosto de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 040/2025

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial referente a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº02, de 05 de setembro de 2025 - Revisa Integralmente o Texto da Lei Orgânica de Matupá-MT e dá outras providências”. E Projeto de Resolução nº03, de 05 de setembro de 2025 - Institui a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.”